



PROCESSO N.º 520/2009

PROTOCOLO N.º 7.426.480-8

PARECER CEE/CEB N.º 589/09

APROVADO EM 07/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Curso Técnico em Construção Civil – Área profissional: Construção Civil, de forma: Subsequente ao Ensino Médio, do Integrado ao Ensino Médio e do Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1869/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação e o registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, do Curso Técnico em Construção Civil de forma: Subsequente ao Ensino Médio, do Integrado ao Ensino Médio e do Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

Para se adequar ao CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS, de acordo com a Deliberação 04/08-CEE/PR, de 05/12/08, solicitamos que o Curso Técnico em **Construção Civil**, de Nível Médio, integrado a Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Construção Civil - PROEJA passe a se chamar Curso Técnico em **Edificações**, de Nível Médio, integrado a Educação de Jovens e Adultos – Eixo: [SIC] Infra-estrutura. pois, não necessitarão de alterações na Matriz Curricular, conteúdos e infra-estrutura existente. (...) (grifo no original, fls. 03)



PROCESSO N.º 520/2009

3. Adequação à Deliberação nº 04/08

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Habilitação: Técnico em Construção Civil Área Profissional: Construção Civil	Curso: Técnico em Edificações Eixo Tecnológico: Infra-estrutura

4. Matriz Curricular

Só foi alterado o nome do Curso

Curso Técnico em Edificações Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA



NRE: 09 - Curitiba
Estabelecimento: 0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Curso: CURSO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES INTERGADO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA
Turno: NOITE
MATERIAIS SEMESTRAL
MODULO: 20 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Rua Frederico Maurer, 3015 - Boqueirão - Curitiba - Paraná
CEP 81670-020 Fone/Fax (0XX) 41 3276-9534

Município: 0690 - Curitiba



CEE - PR
000024
Prof. Geral

Ano de implantação: 2008
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA

	Código SAE	N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						Nº. total horas/ aula	Nº. total horas/ relógio
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª		
BASE NACIONAL COMUM	704	1	ARTE	3						60	50
	1001	2	BIOLOGIA				2	3	2	140	117
	601	3	EDUCAÇÃO FÍSICA					2	2	80	67
	2201	4	FILOSOFIA			3				60	50
	901	5	FÍSICA	4	3					140	117
	401	6	GEOGRAFIA		2	3	2			140	117
	501	7	HISTÓRIA		2	2	3			140	117
	104	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	2	2			200	167
	201	9	MATEMÁTICA	3	3	3	2			220	183
	801	10	QUÍMICA				2	2	3	140	117
	2301	11	SOCIOLOGIA					3	2	100	83
	Subtotal			13	13	13	13	10	9	1420	1183
P.D.	1107	12	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA					3	2	100	83
Total Base Nacional Comum + Parte Diversificada				13	13	13	13	13	11	1520	1267
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	2705	18	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4	4	160	133
	1924	13	DESENHO TÉCNICO E ARQUITETONICO	4	4	4				240	200
	4051	14	GESTÃO ORGANIZACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	4						80	67
	4404	22	INFORMÁTICA		4					80	67
	3717	19	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				4			80	67
	4644	20	MECÂNICA DOS SOLOS			4				80	67
	4222	23	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					4	4	160	133
	2111	24	PSICOLOGIA NAS RELAÇÕES DO TRABALHO						2	40	33
	1525	16	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		4					80	67
	4052	17	SISTEMAS ESTRUTURAIS			4	4			160	133
	3612	21	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO				4	4	4	240	200
4628	15	TOPOGRAFIA	4						80	67	
Total Formação Específica				12	12	12	12	12	14	1480	1233
Total				25	25	25	25	25	25	3000	2500
	4446	28	ESTÁGIO PROFPROFISSIONAL SUPERVISIONADO					3	3	120	100
TOTAL GERAL				25	25	25	25	28	28	3120	2600



PROCESSO N.º 520/2009

Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio

Codigo SAE	Nº	DISCIPLINAS	1ª		2ª		3ª		4ª		H/A	Horas
			T	P	T	P	T	P	T	P		
4628	1	TOPOGRAFIA	2	3							100	83
3724	2	PROJETO ARQUITETÔNICO I	1	3							80	67
204	3	MATEMÁTICA APLICADA	2								40	33
908	4	FÍSICA APLICADA		2							40	33
1911	5	DESENHO TÉCNICO	1	2							60	50
292	6	PORTUGUÊS TÉCNICO	2								40	33
4119	7	ADMINISTRAÇÃO	4								80	67
3724	8	PROJETO ARQUITETÔNICO II			1	3					80	67
4620	9	MECÂNICA DOS SOLOS			1	2					60	50
3612	10	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO I			1	2					60	50
3719	11	PROJETOS ELÉTRICOS			1	3					80	67
3717	12	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			2						40	33
3908	13	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			2						40	33
3614	14	USO DO SOLO			2						40	33
418	15	TRANSPORTES			2						40	33
1525	16	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS					3				60	50
2704	17	INSTALAÇÕES DOMICILIARES					1	3			80	67
3720	18	PRÁTICA DE OBRAS I					2	3			100	83
3612	19	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO II					1	2			60	50
3613	20	PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS					2	2			80	67
4107	21	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					3				60	50
3734	22	ESTRUTURAS EM AÇO E EM MADEIRA							4		80	67
3720	23	PRÁTICA DE OBRAS II							2	3	100	83
3732	24	PROJETOS ESTRUTURAIS							4		80	67
1535	25	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO							2		40	33
3731	26	ESTRUTURAS EM CONCRETO							3		60	50
4210	27	ORÇAMENTOS							1	3	80	67
		TOTAL FORMAÇÃO ESPECÍFICA			22	22	22	22	22		1.760	1.467
4446	28	ESTÁGIO SUPERVISIONADO					2	4			120	100
		TOTAL GERAL			22	22	24	26			1.880	1.567



PROCESSO N.º 520/2009

Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Rua Frederico Maurer, 3015 Boqueirão Curitiba Paraná
CEP 81670-020 Fone (0xx)41 3276-9534 / 3276-9863 Fax 3276-8915

NRE: 09 - Curitiba Município: 0690 - Curitiba

Estabelecimento: 0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba
Entidade Mantenedora: Governo do Estado do Paraná
Curso: CURSO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
Turno: MANHÃ / TARDE Ano de Implantação: 2007
MATRÍCULA ANUAL IMPLANTAÇÃO GRADATIVA
MODULO: 40 ENSINO MÉDIO INTEGRADO

	Codigo SAE	N.º	DISCIPLINAS	1º		2º		3º		4º		H/A	Horas
				T	P	T	P	T	P	T	P		
BASE NACIONAL COMUM	704	1	ARTE					2				80	67
	1001	2	BIOLOGIA			2		2				160	133
	601	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
	2201	4	FILOSOFIA			2						80	67
	901	5	FÍSICA	1	2	3		3				360	300
	401	6	GEOGRAFIA					2		2		160	133
	501	7	HISTÓRIA	2		2						160	133
	104	8	LING. PORTUGUESA E LITERATURA	3		3		3		2		440	367
	201	9	MATEMÁTICA	3		3		3		3		480	400
	801	10	QUÍMICA	2		2						160	133
	2301	11	SOCIOLOGIA	2								80	67
		Subtotal	15	2	19	0	17	0	9	0	2.480	2.067	
P. D.	1901	12	DESENHO	2	2							160	133
	4404	13	INFORMÁTICA		2							80	67
	1107	14	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA					2		2		160	133
			Subtotal	2	4	0	0	2	0	2	0	400	333
		Total Base Nacional Comum	23		19		19		11		2.880	2.400	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4107	15	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2				80	67
	3722	16	ESTRUTURAS EM AÇO E EM MADEIRA						2			80	67
	2704	17	INSTALAÇÕES DOMICILIARES							2		80	67
	4620	18	MECÂNICA DOS SOLOS						2			80	67
	3720	19	PRÁTICA DE OBRAS							3	2	200	167
	3724	20	PROJETO ARQUITETÔNICO				2					80	67
	3719	21	PROJETOS ELETRICOS								2	80	67
	3732	22	PROJETOS ESTRUTURAIIS							3		120	100
	3613	23	PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS								2	80	67
	1525	24	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS				2					80	67
	3612	25	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO					2				80	67
4628	26	TOPOGRAFIA		2							80	67	
		Total Formação Específica	2		6		6		14		1120	933	
		Total (BNC + FE)	25		25		25		25		4.000	3.333	
4446	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO						1		2	120	100	
		TOTAL GERAL	25		25		26		27		4.120	3.433	



PROCESSO N.º 520/2009

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-estrutura, de forma: Subsequente ao Ensino Médio, do Integrado ao Ensino Médio e do Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, ofertado pelo Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB